

Comunicado | Lisboa | 13 de agosto de 2026

Acordo celebrado com a Oi

A PHAROL S.A. (“PHAROL”) informa que celebrou hoje com a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi”) um adicional ao acordo relativo às obrigações decorrentes da Carta de Contingências celebrada entre as partes em 2015, na sequência da Combinação de Negócios.

Nos termos deste adicional ao acordo, as partes acordaram no encerramento da conta escrow constituída em 2020 para garantia das obrigações da Oi, tendo sido transferido para a PHAROL o montante de €5.070.369, destinado a fazer face às contingências fiscais atualmente classificadas como possíveis e prováveis abrangidas pela referida Carta de Contingências. O encerramento da conta escrow e a transferência do referido montante não têm impacto nos resultados da PHAROL.

O saldo remanescente da conta escrow, no montante de €2.791.383,30, será transferido para a Oi, procedendo-se subsequentemente ao encerramento da referida conta.

O acordo, tal como alterado, mantém a responsabilidade da Oi pelas contingências fiscais atualmente classificadas como remotas, nos termos previstos na Carta de Contingências.

PHAROL, S.A.

Sociedade Cotada
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de
Pessoa Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR).
Encontra-se disponível
informação sobre a Empresa na
Bloomberg através do código
PHR PL.

Sandra Figueiredo
Diretora de Relações com
Investidores
ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 690

pharol.pt